



**PORTARIA Nº. 078/2022**

**“Prorroga nomeação de Conselheira Tutelar do Município de Chapada”**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art.1º.** Prorroga por mais 30 dias, a nomeação de **Lusiane Teresinha Schneider**, para as funções de **Conselheira Tutelar**, conforme Edital nº. 001/2019 (COMDICA), que regulamenta as Eleições para Conselheiros Tutelares do Município de Chapada e Lei Municipal nº. 2.426/2013, para o período de 09.02.2022 a 10.03.2022, em substituição a Conselheira Tutelar titular Loreni Maria Gehlen Neres, que se encontra no período de gozo de férias.

**Parágrafo único:** A Conselheira Tutelar nomeada no art. 1º perceberá mensalmente os vencimentos correspondentes a R\$ 1.652,40 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), estabelecido na Lei Municipal.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 09 de fevereiro de 2022, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Moacir Antônio Grethe  
Prefeito Municipal em Exercício

Eroni Maier de Andrade  
Secretária da Fazenda